

RECOMENDAÇÃO DO COMDEMA Nº 008, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

RECOMENDA A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO DA SERRA DO LAGEDO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE SOCIAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – COMDEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei Municipal nº 1.087/91 e o Art. 6º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

CONSIDERANDO que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO o papel deste conselho em deliberar sobre as medidas de proteção e recuperação do meio ambiente e conciliar a manutenção da qualidade ambiental com o avanço socioeconômico do município.

RESOLVE RECOMENDAR:

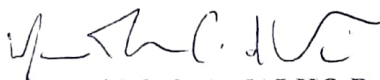
Art. 1º. Ao poder público municipal que sejam elaborados os estudos necessários para criação de Unidade de Conservação na Serra do Lagedo, nos termos da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Parágrafo único. Tal recomendação dá-se em virtude da necessidade de proteção do meio ambiente do território em questão.

Art. 2º. Esta Recomendação validar-se-á na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maranguape/CE., 12 de setembro de 2024.



MARCUS RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA FILHO

Presidente do COMDEMA

Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Av. Dr. Estênio Gomes, 795 - Aldeoma - 61948-040 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9158 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: semurb@maranguape.ce.gov.br